



Divisão Administrativa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2582/2021 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 3356/2021. Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **GISELE AMARAL SANTOS**, matrícula funcional nº 8831501, do emprego de Agente Comunit de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, UBS - Adelaide, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Decreto nº 2.500 de 26 de maio de 2011. Art. 2º O prazo de afastamento da licença concedida é a partir de 06 de outubro de 2021 por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, até o limite de 02 (dois) anos. Art. 3º O servidor licenciado na forma do art. 1º ficará afastado sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens de seu cargo, à exceção do vale transporte e da cesta básica. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2583/2021 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 3356/2021. Art. 1º Autoriza o retorno às suas atividades o (a) servidor (a) **GISELE AMARAL SANTOS**, matrícula 8831501, do emprego de Agente Comunit de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - UBS - Adelaide a partir do dia 19 de outubro de 2021, cessando assim os efeitos da licença concedida através da Portaria nº. 2582/2021 que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Idoso de Hortolândia, convoca a todos Conselheiros(as), para reunião ordinária que será realizada dia 19 de Outubro às 9 hs no Centro de Formação Paulo Freire. É de extrema importância participação de todos(as).

PAUTA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE HORTOLÂNDIA

- 1- Leitura da Ata anterior.
- 2- Projeto de moradia para Idoso.
- 3- Fundo Municipal do Idoso de Hortolândia.
- 4- Campanha para arrecadação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso.
- 5- Informes Gerais.
- 6- Encerramento.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0009/2021.
PROCESSO Nº 377/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24 INCISO V DA LEI:8.666/93.

CONTRATANTE: "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV".

CONTRATADA: "TELFÔNICA DO BRASIL S/A"

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET, POR FIBRA OPTICA DE ALTA VELOCIDADE - 2021".

VALOR TOTAL: R\$ 2039,88

DATA DE INÍCIO: 21/10/2021.

Hortolândia, 15 de outubro de 2021.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Lei:

LEI Nº 3.876, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 1 do bairro Jardim São Felipe. (Autor: Vereador Ananias José Barbosa)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Marginal 1, com início na Avenida Jair Gasparino e término na Avenida Faustino Bertolino dos Santos, do bairro Jardim São Felipe, passa a ser denominada "Rua Dozolina da Conceição Trainotti Gomes".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de outubro de 2021.

Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 18 de outubro de 2021.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

Reunião Extraordinária:

Fica convocada Reunião Extraordinária, a pedido do Presidente da Comissão de Justiça e Redação, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2021, às 16h, na Sala das Comissões - 4º Piso, da Câmara Municipal de Hortolândia, com a seguinte pauta de trabalho:

PAUTA DE TRABALHO

Projeto de Lei nº 128/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$2.500.000,00. Relator: Edivaldo - Parecer: 171/2021.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. IMPRENSA OFICIAL - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.